ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 9 DE MAIO DE 1988.

OFICIALIZA LUTO.

JOSE VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º- Fica oficializado luto de três dias a este Poder, em memória póstumam ao falecimento do ex-servidor público Municipal, Sr. HILÁRIO BERTOLLO.

Art. 2º- A contagem do tempo referido no art. 1º, será aprtir de (09) nove de maio de 1988.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE MAIO DE 1988.

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

Regstre-se e Publique-se

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO